



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Dr. J. J. Marques, 222 / CEP: 65.213-000
CNPJ: 06.179.402/0001-81

RELATORIO FISCAL DE CONTROLE INTERNO EXERCICIO 2024 MUNICIPIO DE PENALVA MA

O Controle Interno é um conjunto de unidades técnicas, orientadas para promover a eficiência e a eficácia nas operações, verificando o cumprimento das políticas estabelecidas em lei, exercida em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas Gerais de Direito Financeiro contidas na Lei Federal n. 4.320/64, na Lei Complementar n. 101/00 e das demais normas pertinentes. Artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988; Artigos 59 da Lei Complementar Federal n. 101/2000; Artigos 75 a 80 da Lei Federal n. 4.320/1964; V. Artigo 113 da Lei Federal n. 8.666/93.

É função da Controladoria medir e avaliar a assertividade dos procedimentos e sistemas internos, mediante metodologia e programação própria, nos diversos sistemas administrativos do município, abrangendo a Administração Direta e Indireta, desenvolvendo relatórios com recomendações para o aperfeiçoamento das técnicas de controle. Esse trabalho, possibilita ações preventivas, afastando possíveis constrangimentos, objetivando assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, publicidade e transparência das gestões administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, criando amparo para uma gestão com eficiência e correta aplicação dos recursos públicos, empregando de forma segura as legislações vigentes e dessa forma, afastando possíveis gargalos, pontos falhos, erros, fraudes que possam lesar o erário e prejudicar a Administração Municipal de Penalva - MA.

O controle Interno, tem como função planejar e executar trabalhos de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Dr. J. J. Marques, 222 / CEP: 65.213-000
CNPJ: 06.179.402/0001-81

operacional nas respectivas áreas de formação exigida, bem como prestar orientação aos diversos órgãos da Administração Municipal.

1 - Ações Realizadas

É de grande importância destacarmos que a Controladoria do Município de Penalva - MA, no ano de 2024, orientou as atividades desenvolvidas pelos servidores municipais, avaliando os processos, visando a eficácia dos resultados dos órgãos/entidades em relação aos recursos materiais, humanos e tecnológicos disponíveis. Assim como, prezando pela economicidade, razoabilidade, moralidade e eficiência dos atos praticados na gestão dos recursos públicos municipais.

As principais ações, desenvolvidas em 2024, foram:

- ✓ Normatização de procedimentos efetuados pela municipalidade, bem como o cumprimento dessas normas reguladoras vigentes;
- ✓ Aplicação de medidas preventivas e corretivas referentes a métodos e processos de trabalho utilizados, visando o seu aprimoramento, quanto as ações necessárias à correção de eventuais desconformidades;
- ✓ Observação da legislação orçamentária e acompanhamento de sua execução;
- ✓ Acompanhamento do Portal da Transparência, no cumprimento dos prazos, através das intensificações e cobranças, aos responsáveis pelo fornecimento das informações, atendendo o Princípio da Transparência e Legalidade dos Atos Públicos;
- ✓ Acompanhamento das Ações voltadas para aplicação dos índices legais e constitucionais;
- ✓ Exame da documentação comprobatória dos atos e fatos administrativos da Gestão Pública;
- ✓ Acompanhamento, das ações contábeis, financeiros e operacionais, quanto à aplicabilidade, adequabilidade e fidedignidade, de acordo com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Dr. J. J. Marques, 222 / CEP: 65.213-000
CNPJ: 06.179.402/0001-81

as normas constitucionais, com a Lei nº 4.320/64, legislações específicas e outras que vierem a substituí-las;

- ✓ Análise da adequação dos instrumentos de gestão, contratos, convênios, acordos, ajustes e outros congêneres, para a consecução dos objetivos pretendidos na administração pública do município de Penalva MA, com foco nos princípios da legalidade, economicidade, moralidade, eficiência e transparência pública;
- ✓ Acompanhamento dos processos de prestação de contas das Secretarias Municipais;

Dessa forma, por meio dessas ações praticadas, o Órgão de Controle Interno do Município de Penalva Maranhão, avalia como positiva, satisfatória e favorável as ações realizadas no exercício fiscal do ano de 2024, atendendo o orçamento vigente e respeitando os limites Constitucionais estabelecidos pelos Entes reguladores.

2 – Avaliação final

Entende-se, que o Controle Interno do Município de Penalva, tem a finalidade de orientar e avaliar os atos da gestão praticada pelo poder executivo municipal na sua missão institucional, assegurando a regularidade da gestão contábil, financeira, patrimonial, pessoal. Dessa forma, diante das ações trabalhadas em 2024, concluímos que a Controladoria, obteve um papel fundamental, atendendo aos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, eficiência, publicidade, bem como adotando medidas para melhor instruir as ações e gerar as correções necessárias para os problemas detectados, possibilitando ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PENALVA, uma gestão equilibrada, onde por fim, conclui pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Dr. J. J. Marques, 222 / CEP: 65.213-000
CNPJ: 06.179.402/0001-81

REGULARIDADE da referida gestão, frente ao Tribunal de Conta do Estado do Maranhão.

Penalva, 02 de Abril de 2025

Ramiro Costa Rodrigues
Administrador de Empresas
CRA-MA 09152

CONTROLE INTERNO DO MUNICIPIO DE PENALVA